



## AVISO

### CESSAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento do disposto na alínea d,) do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a seguinte cessação de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo:

**Maria Angélica Gorgulho Correia Saramago Varela Chorinca**, carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Auxiliar de Ação Educativa, exercia funções no Setor de Educação (Escola EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo), com a remuneração correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria, nível 4 da tabela remuneratória única, caducidade de contrato por se verificar o seu termo, em 28 de fevereiro de 2022.

**Afixe-se o presente aviso nos locais do costume e publicite-se na página eletrónica do Município do Crato em [www.cm-crato.pt](http://www.cm-crato.pt).**

Crato, 2 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)